



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 07/14

Processo Administrativo nº 11/10/25144

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 194/11

Termo de Contrato n.º 20/12

Termo de Aditamento n.º 15/13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia com fornecimento de partes/peças e materiais de consumo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMV – TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.348.120/0001-60, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o subitem 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento Contratual nº 24/14, passando a ter a seguinte redação:

“2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 209.903,34 (duzentos e nove mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavos)”.




SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 20/12, bem como no Termo de Aditamento Contratual nº 24/14, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de ABRIL de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**DMV – TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA
LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/25144

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DMV – Telecom Com. e Serviços de Produtos de Teleinformática Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 194/11

Termo de Contrato n.º 20/12

Termo de Aditamento n.º 15/13 e 24/14

Termo de Rerratificação n.º 07/14


Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia com fornecimento de partes/peças e materiais de consumo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de ABRIL de 2014

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**DMV – TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA
LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º